

## Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811 Estado de São Paulo

> indicação nº 503/93

ENCAMINHE-SE AO SENHO

Sala pas Lessões, QUIQ 199

PRESIDENTE

CONSIDERANDO a reivindicação do Senhor Paulo Henrique Dias, a respeito do trabalho dos varredores de rua;

CONSIDERANDO que em termos próprios (anexo) demons trou sua preocupação com os serviços dos varredores;

CONSIDERANDO que o Poder Público poderia proporcio nar melhores condições aos varredores, nos termos propostos (anexo).

<u>INDICO</u>, pelos meios regimentais, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude com o setor competente, a reivindicação anexa.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 1997.

Roberto Brui

Il.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a): Roberto Bruno

Assunto:

Varredores de Rua

- Venho pôr meio desta solicitar a sua intermediação junto ao poder executivo na pessoa do Il.mo Sr. Prefeito Antônio Carlos Bueno Barbosa, no assunto a seguir:
- Na gestão anterior ao atual prefeito, foi criado o sistema de coleta de lixo em locais onde se colocavam caçamba, e o povo civilizado ali depositavam capinagem, entulhos, e outros materiais não pertinentes ao bom cidadão que era lixo doméstico a qual os moradores vizinhos ao local sempre reclamavam ao poder publico dos maus contribuintes (Sujismundos, não chamando de porcos porque os animais não merecem tal predicativo), e na atual gestão a mesma caçamba, hoje não mais esta no local, em prejuízo dos bons contribuintes e principalmente do mais humilde trabalhador da prefeitura, que faz o serviço de limpeza de nossas ruas nos bairros Jd. Ferrarezi, Vila Beck. Santa Terezinha, Malaquias, os Srs. Pedro Ament, Luís Carlos e Bento, no local que existia a caçamba num terreno da prefeitura onde o projeto original deveria ser uma praça, conforme consta na época do loteamento (19487). a rua José Antônio Delfino Neto defronte ao n.0 879, uma praça que não existe e só no papel que ela consta.

SUGESTÃO: Venho pôr meio desta explanação sugerir ao executivo que se implante no local o que se realiza defronte ao cemitério e nos fundos do Posto Bió, cercando o terreno que é da municipalidade, provido de condições para estes humildes e honrados trabalhadores o mínimo de conforto para realizar sua digníssima profissão.

Atualmente os nossos varredores de rua após o seu ardo trabalho de cuidar de nossa limpeza de bairro, pessoas idosas tem no final de trabalho ainda ter que descarregar a sua carriola e depositá-la em sacos de lixo par a posterior recolhimento do caminhão da Prefeitura, alem disso utilizam de uma residência do Sr. ando A. Bezerra, residente a Rua General Armando Cavalcanti, 627 – Vila Santa Terezinha, conhecedor dos problemas enfrentados pêlos funcionários, cede gentilmente seu espaço nos fundos de sua residência para guarda e responsabilidade das mesmas, e com muito grado ainda, a propia residência para uso sanitário e o que for mais preciso, para sua honrosa profissão.

CERTOS DE CONTAR COM SUA PRECIOSA ATENÇÃO, DESDE JÁ AGRADEÇO

PIRASSUNUNGA, 28 DE AGOSTO DE 1997

AULO HENRIQUE DIAS

— Câmara Municipal de Pirassununga — Recebemos